



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO N.º , DE 2014
(Do Sr. Rubens Bueno)

Solicita ao Ministério da Justiça informações sobre documento expedido pela Polícia Federal sobre imigração de chineses no Brasil.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no § 2º do art. 50 da Constituição Federal e na forma do artigo 115, inciso I e art. 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que seja encaminhado pedido de informações, por meio da Mesa Diretora desta Casa, ao Sr. JOSÉ EDUARDO CARDOSO, Ministro de Estado da Justiça, sobre documento da Polícia Federal que ordena que os nacionais chineses ao entrar no Brasil tenham tratamento diferenciado dos demais imigrantes, conforme abaixo especificado:

- 1) Que motivos levaram a Polícia Federal a expedir o Memorando nº 12460/14 de 01 de outubro, para que o controle migratório referente à estrangeiro de nacionalidade chinesa seja realizado por policiais;
- 2) Existe estudo ou dado específico que demonstre problemas quanto aos estrangeiros de nacionalidade chinesa.

Justificativa

Conforme especificado no Memorando nº 12460/2014 – DEAIN/SR/DPF/RJ de 01 de outubro de 2014, assinado pela Delegada da Polícia Federal Sra. Rita de Cássia Favoreto, foi determinado que todo e qualquer controle migratório referente à estrangeiro de nacionalidade chinesa seja realizado por policiais.

Matéria das jornalistas Leslie Leitão e Malu Gaspar “ Eles são menos iguais?”, publicada na Revista Veja edição 2400, o assunto é detalhado, sem entretanto serem apresentadas as causas da ação acima especificada.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

A ação surpreende já que a China é o maior importador de produtos brasileiros e está desenvolvendo projetos de investimento no País.

Importante se faz que sejam encaminhadas informações ao Congresso Nacional para que possamos ter conhecimento dos fatos que estão levando a Polícia Federal a tomar tal atitude, já que as normas de entrada de estrangeiros no Brasil são as mesmas para qualquer nacionalidade.

Sala das Sessões, em 18 de novembro de 2014.

**Deputado RUBENS BUENO
PPS/PR**